PORTARIA Nº 1202, de 17 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - **DESIGNAR** a professora **NÁDIA MACHADO DE ARAGÃO**, cadastro n° 72.000.621-9, Assessora Especial da Reitoria, *Campus* Universitário de Jequié, para conferir grau sem solenidade ao discente **VERÍSSIMO SANTOS DE JESUS** do **Curso de Licenciatura em Educação Física**, referente ao 2° período letivo de 2016, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Campus de Jequié, nesta data, às 15 horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR